



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0049/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº CBT.0103/2017 de 28/08/2017 que constitui o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 2º -**DESIGNAR** os representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Cubatão.

**Presidente** – (Coordenador do Curso)

- Thiago Rodrigues Schulze

**Representantes Docentes**

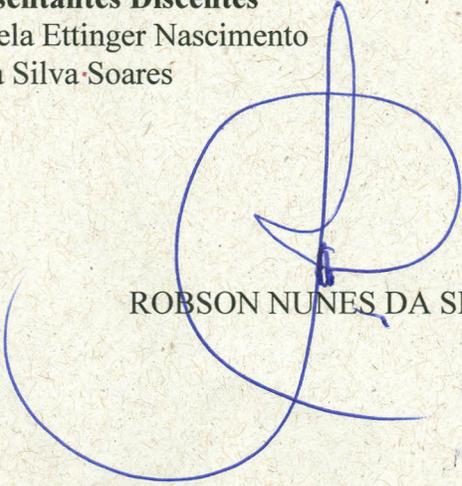
- Antonio Cesar Lins Rodrigues
- José Rodrigues Mão Junior
- Júlio Cesar Zandonadi
- Rosa Maria Micchi

**Representante Técnicos Administrativos**

- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi

**Representantes Discentes**

- Marcela Ettinger Nascimento
- Talita Silva Soares

  
ROBSON NUNES DA SILVA